Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para construção de arquibancada no campo de futebol da Vila Palmeira, justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura esportiva do Município de Itapetininga/SP, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e uso pela população.

O espaço atual apresenta deficiências estruturais que comprometem sua utilização, sendo necessária intervenção técnica especializada, não passível de execução direta pela Administração.

A contratação também atende às exigências do convênio firmado com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade da obra.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapetininga/SP.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução dos serviços por empresa especializada em obras de engenharia, com comprovada capacidade técnica e operacional;
- Atendimento às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações aplicáveis;
- Cumprimento integral do projeto básico/executivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro;
- Utilização de materiais de qualidade e mão de obra qualificada;
- Observância das normas de segurança do trabalho e acessibilidade;
- Responsabilidade técnica por profissional habilitado, com registro no conselho competente;
- Garantia dos serviços executados, conforme legislação vigente;
- Atendimento às exigências estabelecidas no convênio firmado com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento com base na tabela CDHU 201 – (sem desoneração), demonstrando que o serviço possui ampla disponibilidade no mercado, com diversos fornecedores aptos à execução.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma arquibancada no Campo de Futebol da Vila Palmeira, localizado na Avenida Padre Antônio Brunetti, no Município de Itapetininga/SP, abrangendo todos os serviços necessários para sua adequada execução e entrega em condições de segurança, conforto, acessibilidade e durabilidade.

A obra compreenderá a execução da estrutura da arquibancada, incluindo fundações, estrutura, assentos, acessos, circulação, acabamentos e demais serviços necessários, conforme projeto, memorial descritivo e especificações técnicas. Serão observados as normas técnicas e os requisitos de segurança e acessibilidade aplicáveis, de modo a proporcionar condições adequadas para acomodação dos espectadores durante as atividades esportivas realizadas no local.

Alternativas avaliadas:

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

I – Execução direta pela Administração Pública: descartada em razão da insuficiência de equipe técnica, mão de obra e equipamentos especializados necessários para a execução da obra;

II – Adequações ou intervenções pontuais: considerada inadequada, uma vez que não atenderia à necessidade de implantação de uma estrutura permanente e adequada para acomodação dos espectadores;

III – Não intervenção: descartada por manter a ausência de estrutura apropriada para o público, prejudicando as condições de conforto, segurança e adequada utilização do espaço esportivo.

Diante disso, a contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente viável para a execução da arquibancada.

A execução deverá observar rigorosamente o projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como as demais legislações e exigências aplicáveis à execução de obras públicas.

A solução adotada está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a

adequada aplicação dos recursos públicos e a implantação de uma estrutura segura e funcional para atender aos espectadores do Campo de Futebol da Vila Palmeira.

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades foram definidas com base nos Projetos Executivos e constam detalhadas na planilha orçamentária anexa.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R$ 103.517,93, sendo:

- R$ 100.00,00 provenientes do Convênio nº 000440/2026 (Governo Estadual);
- R$ 3.517,93 de recursos próprios do Município.

8. Justificativa para o Não Parcelamento

O não parcelamento da contratação se justifica por razões de ordem técnica e gerencial, uma vez que a execução por um único contratado:

- Facilita a fiscalização;
- Reduz riscos de incompatibilidades técnicas;
- Garante maior eficiência e responsabilidade na execução.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Obras.

11. Resultados Pretendidos

- Melhoria da infraestrutura urbana;
- Ampliação de espaços públicos de lazer;
- Incentivo à prática esportiva e cultural;
- Aumento da segurança e convivência social.

12. Providências a Serem Adotadas

Não há necessidade de providências prévias para viabilizar a contratação.

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A execução deverá observar práticas sustentáveis, incluindo:

- Destinação adequada de resíduos;
- Redução do uso de materiais poluentes;
- Utilização de materiais ambientalmente adequados;
- Separação e reciclagem de resíduos;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

14. Declaração de Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. Responsáveis:

Gestora

Nome: Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos

CPF: 422.160.268-67

Assinatura:

Fiscal

Nome: Eduardo de Jesus Machado

CPF: 167.396.018-95

Assinatura: